



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

104

14/06/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Micael Alvino da Silva

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 7, DE 13 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2023/ILACVN - PSAP/ILACVN divulga a relação final das proposta homologadas, avaliadas e classificadas pela Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN (CAEPE/ILACVN), de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02/2023/ILACVN:

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE THEODORO TOCI	635	1
VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON	140	2

O recurso disponibilizado corresponde a diárias nacionais conforme item 3.6 do Edital 02/2023/ILACVN, as quais serão executadas via sistema SCDP, de acordo com a localidade do afastamento.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Estabelece a colaboração intersetorial entre PROGRAD e PRAE para acompanhamento multidisciplinar de estudantes de graduação com necessidades educacionais específicas e de estudantes em Regime de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (RADA).

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, com base nas atribuições delegadas respectivamente pelas Portarias Nº 280/2020/GR e Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, e considerando:

O DECRETO Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;

A LEI Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

A RESOLUÇÃO Nº 11/2014/COSUEN, de 14 de julho de 2014, que institui o Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão - NAAI da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila e dá outras providências.

A LEI Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

A PORTARIA Nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, que em seu art. 3º, inciso XV estabelece como atribuição do titular do cargo de Pró-Reitor(a) de Graduação propor, coordenar e supervisionar ações, projetos e programas que visem a qualificação acadêmica, a permanência estudantil, a redução da evasão e o sucesso estudantil na Graduação, fazendo-o em conjunto com a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;

A PORTARIA Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, que em seu art. 3º, inciso XIII estabelece como atribuição do titular do cargo de Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis coordenar e supervisionar ações, programas e projetos que visem à permanência, reduzam a evasão e aumentem as taxas de sucesso discente em situação de vulnerabilidade social, fazendo-o, sempre que necessário, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação;

A RESOLUÇÃO Nº 7/2021/COSUEN, de 26 de agosto de 2021, que normatiza o Regime de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico para os discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA;

A LEI Nº 14.254, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer a colaboração intersetorial entre PROGRAD e PRAE para acompanhamento multidisciplinar de estudantes de graduação com necessidades educacionais específicas e de estudantes em Regime de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (RADA).

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º Os setores envolvidos nesta colaboração são:

- I - a Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão de Pessoa com Deficiência (DAAIPcD) da PROGRAD;
- II - o Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno (DAAA) da PROGRAD;
- III - a Seção de Psicologia (SEPSICO) da PRAE.

Art. 3º São o público-alvo da presente Instrução Normativa:

I - estudantes com necessidades educacionais específicas, decorrentes de deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação e transtornos de aprendizagem; II - estudantes inseridos no Regime de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (RADA).

Art. 4º O acompanhamento multidisciplinar dos estudantes com necessidades educacionais específicas visa a adoção de medidas individualizadas que maximizem seu desenvolvimento acadêmico e social, favorecendo o acesso, a permanência e a aprendizagem, sendo compreendido como a oferta de um conjunto de atividades, recursos de acessibilidade, e acompanhamento pedagógico e psicoeducacional.

Parágrafo único. O acompanhamento multidisciplinar dos estudantes com necessidades educacionais específicas deve ser ofertado de forma contínua e permanente, durante toda a trajetória acadêmica do(a) estudante na Unila.

Art. 5º O Regime de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (RADA) é o programa que tem como objetivo realizar o acompanhamento do desempenho acadêmico dos discentes que apresentam dificuldades para a integralização curricular do Curso de Graduação, a fim de oferecer assistência acadêmica e amenizar os riscos de cancelamento de matrícula,, sendo normatizado pela Resolução nº 7/2018/Cosuen, artigos 264 a 268, e pela Resolução nº 7/2021/Cosuen.

Parágrafo único. O acompanhamento multidisciplinar aos estudantes do RADA deve ser oferecido de forma contínua durante seu tempo de permanência no regime.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º Compete à Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão de Pessoa com Deficiência (DAAIPcD) da PROGRAD:

I - Coordenar o acolhimento, orientação e acompanhamento contínuo de estudantes com necessidades educacionais específicas, visando garantir seu acesso, permanência e aprendizagem significativa durante todo o seu curso de graduação na Unila; Estabelece a colaboração intersetorial entre PROGRAD e PRAE para acompanhamento multidisciplinar de estudantes de graduação com necessidades educacionais específicas e de estudantes em Regime de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (RADA).

II- Realizar o acolhimento inicial de estudantes com necessidades educacionais específicas que ainda não possuam laudo, orientando-os(as), se for o caso, na busca deste diagnóstico clínico.

III - Realizar a gestão do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico da Pessoa com Deficiência (PADA-PcD);

IV - Realizar a gestão da Monitoria de Ensino na promoção da Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência;

V - Oferecer o serviço de tradução e interpretação de Libras;

VI - Coordenar o diálogo intersetorial entre os atores envolvidos no acompanhamento multidisciplinar de estudantes com necessidades educacionais específicas;

VII - Coordenar a elaboração dos planos de atendimento educacional especializado, demandando colaboração do DAAA;

VIII - Compartilhar com o DAAA e a SEPSICO os planos de atendimento educacional especializado, registros de atendimentos e outros documentos necessários para subsidiar o trabalho de atendimento multidisciplinar, realizando o devido registro no Módulo NEE do SIGAA;

IX - Encaminhar estudantes com necessidades educacionais específicas para atendimento pedagógico ao DAAA, quando julgar necessário;

X - Encaminhar estudantes com necessidades educacionais específicas para atendimento psicoeducacional à SEPSICO, quando julgar necessário;

XI - Realizar a interlocução com as coordenações de curso e os(as) docentes quanto às orientações didático-pedagógicas para atendimento de estudantes com necessidades educacionais específicas, apresentando a eles os planos de atendimento educacional especializado.

Art. 7º Compete ao Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno (DAAA) da PROGRAD:

I - Realizar a gestão do Regime de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (RADA);

II - Coordenar o diálogo intersetorial entre os atores envolvidos no acompanhamento dos estudantes inseridos no RADA;

III - Dar ciência e compartilhar informações com a PRAE sobre estudantes que recebem auxílios estudantis e que estiverem sendo acompanhados pelo RADA;

IV - Encaminhar estudantes inseridos no RADA para acompanhamento psicoeducacional à SEPSICO, quando julgar necessário, compartilhando documentos e informações para subsidiar o trabalho daquele setor;

V - Dar ciência e compartilhar informações com a DAAIPcD quando estudantes com necessidades educacionais específicas estiverem sendo acompanhados pelo RADA;

VI - Realizar atendimento pedagógico a estudantes com necessidades educacionais específicas, buscando fornecer a tais estudantes tratamento isonômico em relação a demais estudantes quanto às suas necessidades pedagógicas;

VII - Realizar encaminhamento à DAAIPcD sempre que identificar estudante com necessidades educacionais específicas que ainda não possua plano de atendimento educacional especializado;

VIII - Observar e atender às orientações dos planos de atendimento educacional especializado, fornecendo atendimento pedagógico especializado a tais estudantes, quando solicitado;

IX - Colaborar, sempre que solicitado, com a DAAIPcD na elaboração dos planos de atendimento educacional especializado, no que diz respeito a orientações pedagógicas;

X - Realizar o devido registro de todos os atendimentos, orientações e pareceres técnico-pedagógicos no módulo NEE do SIGAA, quando se tratar de estudantes com necessidades educacionais específicas.

Art. 8º Compete à Seção de Psicologia (SEPSICO) da PRAE:

I - Contribuir quando solicitado pela DAAIPcD, na elaboração dos planos de atendimento educacional especializado quando se tratar de conhecimento do campo da Psicologia.

II - Realizar acompanhamento psicoeducacional de estudantes com necessidades educacionais específicas, quando encaminhados pela DAAIPcD, respeitando o caráter voluntário da participação dos estudantes, conforme previsto no código de ética profissional do psicólogo.

III - Compartilhar informações necessárias de estudantes com necessidades educacionais específicas com a DAAIPcD e o DAAA, para subsidiar o atendimento multidisciplinar, reservando-se o que cabe ao sigilo profissional;

IV - Realizar encaminhamento à DAAIPcD sempre que identificar estudante com necessidades educacionais específicas que ainda não possua plano de atendimento educacional especializado.

V - Realizar acompanhamento psicoeducacional de estudantes em Regime de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (RADA), quando encaminhados pelo DAAA, respeitando o caráter voluntário da participação dos estudantes, conforme previsto no código de ética profissional do psicólogo.

VI - Compartilhar informações necessárias de estudantes acompanhados pelo RADA com o DAAA, para subsidiar o atendimento multidisciplinar, reservando-se o que cabe ao sigilo profissional;

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

ROSEANE CLEIDE DE SOUZA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 506, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o servidor NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 475/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR, demais legislações vinculadas e o processo nº 23422.010894/2023-85, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 26/06/2023, o servidor NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE, Assistente em Administração, SIAPE 2146959, lotado no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 507, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Autoriza a servidora NATALIA REGINA SOUZA DA SILVA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 475/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR, demais legislações vinculadas e o processo nº 23422.010683/2023-42, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 26/06/2023, a servidora NATALIA REGINA SOUZA DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1932275, lotada no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 508, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Concede Progressão por Capacitação Profissional à servidora DAIANE ARAUJO BULSING, Técnica em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 475/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.010271/2023-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora DAIANE ARAUJO BULSING, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2417959, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 30/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 509, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIAH PORTINHO OLIVEIRA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 475/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.009657/2023-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIAH PORTINHO OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2126089, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 02/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 516, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Atualiza os valores do pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 475/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 76-A da Lei nº 8.112/1990; a Portaria nº 1.084/2008/MEC; a Portaria nº 4.181/2018/MPOG; o Art. 8º da Resolução nº 5/2014/CONSUN, alterado pela Resolução nº 12/2015/CONSUN e pela Resolução nº 15/2017/CONSUN; e o que consta no processo nº 23422.014276/2016-85, resolve:

Art. 1º Alterar os valores percentuais para pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso, conforme limite estabelecido pelo Anexo I da Resolução nº 15/2017/CONSUN, que trata do tema. E em conformidade com o Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022, o qual estabelece os percentuais máximos da gratificação por encargo de curso ou concurso, incidentes sobre o maior vencimento básico da Administração Pública Federal, segundo a Portaria SGPRT/MGI nº 2.100, de 10 de maio de 2023, que estabelece o os valores de menor e maior vencimento básico, conforme segue:

a) Ação de capacitação

Atividade	%	Valor
Instrutoria em cursos de formação e de desenvolvimento e aperfeiçoamento	0,37%	110,23
Instrutoria em curso gerencial	0,37%	110,23
Instrutoria em cursos de treinamento	0,37%	110,23
Instrutoria em curso de pós-graduação	0,37%	110,23
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	0,37%	110,23
Tutoria de curso à distância	0,31%	92,35
Orientação de monografia	0,37%	110,23
Coordenação e técnica pedagógica	0,25%	74,48
Elaboração de material didático	0,25%	74,48
Elaboração de material multimídia para curso à distância	0,25%	74,48
Atividade de conferência	0,25%	74,48

b) Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos

Atividade	%	Valor
-----------	---	-------

Exame oral	0,31%	R\$ 92,35
Análise curricular	0,18%	R\$ 53,62
Correção de prova discursiva	0,34%	R\$ 101,29
Elaboração de questão de prova	0,34%	R\$ 101,29
Julgamento de recurso	0,34%	R\$ 101,29
Prova didática	0,26%	R\$ 77,46
Análise crítica de questão de prova	0,34%	R\$ 101,29
Julgamento de concurso de monografia	0,34%	R\$ 101,29

c) Logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular - planejamento, coordenação, supervisão e execução

Atividade	%	Valor
Planejamento	0,18%	R\$ 53,62
Coordenação	0,18%	R\$ 53,62
Supervisão	0,14%	R\$ 41,71
Execução	0,12%	R\$ 35,75

d) Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de exame vestibular ou de concurso público

Atividade	%	Valor
Aplicação	0,07%	R\$ 20,85
Fiscalização	0,14%	R\$ 41,71
Supervisão	0,18%	R\$ 53,62

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PORTARIA Nº 511, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Concede Progressão Funcional à servidora HELENICE MARIA SACTH, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 475/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.027356/2022-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora HELENICE MARIA SACTH, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2090374, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 22/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 512, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Concede adicional de insalubridade ao servidor WAGNER FERREIRA, Técnico de Laboratório-Área, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 475/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.009108/2020-54, resolve:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 01/05/2023, ao servidor WAGNER FERREIRA, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 2232869, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 513, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Remove o servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Assistente em Administração, da Seção de Protocolo e Arquivo para a Seção de Administração de Espaços.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 475/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 15318, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 27/06/2023, o servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Assistente em Administração, SIAPE 2124504, da Seção de Protocolo e Arquivo para a Seção de Administração de Espaços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 514, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria nº 1402/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 475/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.027057/2022-12, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 27/06/2023, a Portaria nº 1402/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13/12/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 27/06/2023, o servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Assistente em Administração, SIAPE 2124504, lotado na Seção de Administração de Espaços, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade e Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 515, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Designa o servidor CARLOS NORBERTO BERGER, Técnico em Assuntos Educacionais, como substituto do titular do cargo de Pró-reitor de Graduação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 475/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15324, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS NORBERTO BERGER, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2272587, como substituto do titular do cargo de Pró-reitor de Graduação, Código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 510, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JOCELI CRISTINA LEITE DE MORAIS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 475/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.007695/2023-90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JOCELI CRISTINA LEITE DE MORAIS, Assistente em Administração, SIAPE 1864256, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09, a partir de 31/05/2023, com efeitos financeiros a partir de 31/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 505, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Autoriza a servidora ROSECLER TEIXEIRA DA ROSA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 475/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR, demais legislações vinculadas e o processo nº 23422.010894/2023-85, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 26/06/2023, a servidora ROSECLER TEIXEIRA DA ROSA, Assistente em Administração, SIAPE 1196408, lotada no INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 504, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria nº 135/2023/PROGEPE, que autorizou o servidor ALENCAR RODRIGUES DA SILVA, Administrador, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.002476/2023-14, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 19/06/2023, a Portaria nº 135/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 16/02/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 19/06/2023, o servidor ALENCAR RODRIGUES DA SILVA, Administrador, SIAPE 1085297, lotado no Departamento de Planejamento Estratégico, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 492, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Remove o servidor GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração, da Assessoria da Reitoria 1 para o Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.010471/2023-65, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 26/06/2023, o servidor GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração, SIAPE 1916526, da Assessoria da Reitoria 1 para o Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 493, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Revoga a Portaria nº 1335/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, nomeada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.026216/2022-53, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 01/07/2023, a Portaria nº 1335/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 08/12/2022, que autorizou o servidor FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 1044716, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 494, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Remove o servidor ALENCAR RODRIGUES DA SILVA, Administrador, do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza para o Departamento de Planejamento Estratégico.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.008781/2022-39, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 19/06/2023, o servidor ALENCAR RODRIGUES DA SILVA, Administrador, SIAPE 1085297, do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza para o Departamento de Planejamento Estratégico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 495, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para Capacitação à servidora JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU, Assistente em Administração.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, nomeada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.010696/2023-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU, Assistente em Administração, SIAPE 2138730, lotada no Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, pelo período de 10/07/2023 até 07/10/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 10/07/2014 até 10/07/2019.

Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 496, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para Capacitação à servidora SANDRA MEDINA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.010792/2023-60, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora SANDRA MEDINA, Assistente em Administração, SIAPE 2139794, lotada na BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA, pelo período de 10/07/23 a 08/08/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 15/07/2014 a 15/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 497, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Revoga a Portaria que designou a servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15322, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 396/2021/PROGEPE, publicada no DOU nº 115, de 22/06/2021, seção 2, página 26, que designou a servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1662987, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais, Código CD-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 498, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Designa a servidora ANA CRISTINA WELTER, Assistente em Administração, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15322, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CRISTINA WELTER, Assistente em Administração, SIAPE 2141393, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais, Código CD-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 499, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Designa a servidora CHRISTIANNE VALERIA HAAG ROJAS, Secretária Executiva, como substituta do titular do cargo de Assessor da Reitoria 2.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15315, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CHRISTIANNE VALERIA HAAG ROJAS, Secretária Executiva, SIAPE 2140316, como substituta do titular do cargo de Assessor da Reitoria 2, código CD-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 500, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para Capacitação ao servidor RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.010289/2023-12, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS, Assistente em Administração, SIAPE 2129830, lotado na SECRETARIA ACADÊMICA DE APOIO ÀS COORDENAÇÕES DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO, pelo período de 10/07/2023 a 07/10/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 11/06/2014 a 11/06/2019.

Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 501, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para Capacitação ao servidor THIAGO DA SILVA QUINTANA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.010581/2023-27, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor THIAGO DA SILVA QUINTANA, Assistente em Administração, SIAPE 2160773, lotado na BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA, pelo período de 10/07/2023 a 08/08/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 10/09/2014 a 10/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 502, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para Capacitação à servidora DAIANE INACIO DA SILVA NOTTAR, Contadora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.010722/2023-10, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora DAIANE INACIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotada no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, pelo período de 21/08/2023 a 19/09/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 19/07/2016 a 19/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 503, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para Capacitação à servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.010748/2023-50, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração, SIAPE 2135078, lotada no DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO, pelo período de 23/10/2023 a 06/11/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 03/07/2014 a 03/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 491, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria nº 1167/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor ARCELO LUIS PEREIRA, Administrador, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.024559/2022-83, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 19/06/2023, a Portaria nº 1167/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 208, de 18/11/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 19/06/2023, o servidor ARCELO LUIS PEREIRA, Administrador, SIAPE 1445935, lotado na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 549/2021/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 81, de 25/08/2021, vinculada ao processo nº 23422.007730/2021-17, que concedeu Progressão Funcional ao servidor NAPOLEÃO SCHOELLER DE AZEVEDO JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2146407, conforme segue:

onde se lê:

"Art. 1º Conceder [...] a partir de 19/08/2021".

leia-se:

"Art. 1º Conceder [...] a partir de 08/08/2021".

JULIANA BENTO PORTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

EDITAL Nº 8, DE 14 DE JUNHO DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES AO PSR (PROCESSO SELETIVO REGULAR), PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO ACADÊMICO E PRESENCIAL DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2023

O Coordenador do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biociências), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado pela Portaria UNILA nº. 2021/0259; conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pelas Resoluções CONSUN nº. 2016/11; nº. 2021/015; e nº. 2021/025; Resolução COSUEN nº. 2022/04; Portarias UNILA nº. 2018/823; nº. 2019/170; e nº. 2019/388; Portaria ILACVN nº. 2021/07; Portarias PRPPG nº. 2021/018; e nº. 2022/058; Arts. 18 e 19 da Instrução Normativa PRPPG nº. 2021/01; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2018/12, Editais PPG-BC nº. 2023/06 e nº. 2023/07, publicadas nos Boletins de Serviço UNILA nº. 2016/221; nº. 2018/352, nº. 2018/406, nº. 2019/437, nº. 2019/460, nº. 2021/022, nº. 2021/032, nº. 2021/035, nº. 2021/040, nº. 2021/052, nº. 2021/056, nº. 2021/060, nº. 2021/062, nº. 2021/090, nº. 2022/042, nº. 2022/067, nº. 2022/194, nº. 2023/075 e nº. 2023/100; e no Diário Oficial da União (DOU) nº. 135, seção 2, de 20 de julho de 2021, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que divulga o resultado preliminar das inscrições ao PSR (Processo Seletivo Regular), para ingresso alunos regulares no curso acadêmico e presencial de mestrado do PPG-BC, em turma do segundo semestre letivo do ano de 2023:

1. Do resultado preliminar das inscrições

1.1. Das 18 (dezoito) inscrições submetidas ao presente processo seletivo, ficam preliminarmente:

1.1.1. deferidas 17 (dezesete), todas relacionadas no Anexo I deste edital; e

1.1.2. indeferida 01 (uma), relacionada no Anexo II deste edital.

2. Dos recursos administrativos

2.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao deferimento ou indeferimento de inscrições são aqueles dispostos no Edital PPG-BC nº. 2023/06.

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 2023/08

DEFERIDAS

Nome:	Danielle de Oliveira Delenga	
Orientador(a) pretendido(a):	Dr(a). Flávio Luiz Tavares	
Título do plano de dissertação:	Efeitos de espinheira-santa (<i>Maytenus ilicifolia</i>) em cães no tratamento de gastrites crônicas	
Pretende concorrer a bolsas?	<input checked="" type="checkbox"/> sim.	
Solicita dispensa da prova de inglês?	<input checked="" type="checkbox"/> não solicitou.	
Solicita a realização de prova em outro local?	<input checked="" type="checkbox"/> não solicitou.	
Solicitou concorrer às vagas de ações afirmativas?	<input checked="" type="checkbox"/> não solicitou, concorrerá na modalidade de ampla concorrência.	
Inscrição:	Número:	9996
	Decisão:	<input checked="" type="checkbox"/> deferida, em razão de apresentar a documentação exigida pelo regulamento.

Nome:	Edna Paola Pérez Rendón	
Orientador(a) pretendido(a):	Dr(a). Michel Rodrigo Zambrano Passarini	
Título do plano de dissertação:	<i>Potencial biotecnológico de los microorganismos antárticos para el control biológico de fitopatógenos</i>	

Pretende concorrer a bolsas?	(x) sim.
Solicita dispensa da prova de inglês?	<p>(x) sim, pedido indeferido, em razão de o comprovante de proficiência apresentado ser relativo ao ano de 2018, sendo anterior ao período previsto no edital, mesmo possuindo conceito B2 na modalidade CEFR (<i>Common European Framework of Reference for Languages</i>):</p> <p>[...]</p> <p>10.1. Poderá ser dispensado da prova escrita de leitura e compreensão de textos de divulgação científica e/ou artigos científicos em língua inglesa, o(a) candidato(a) que apresentar, no ato da inscrição, cópia digital, em formato eletrônico pdf (<i>Portable Document Format</i>), de:</p> <p>[...]</p> <p>10.2.4. certificado, declaração ou comprovante, devidamente datado e assinado, de aprovação em exame de proficiência em leitura e escrita em língua inglesa, com data de validade não expirada, emitido nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023 pela:"</p> <p>[...]</p> <p>10.2.4.5. por instituição pública ou privada de ensino superior, pesquisa ou ensino de idiomas, brasileira ou estrangeira, com pontuação ou conceito igual ou superior a:</p> <p>[...]</p> <p>10.2.4.5.5. 048 (quarenta e oito) pontos ou conceito B1 no CEFR (<i>Common European Framework of Reference for Languages</i>); ou</p> <p>[...]</p>
Solicita a realização de prova em outro local?	(x) não solicitou.
Solicitou concorrer às vagas de ações afirmativas?	(x) não solicitou, concorrerá na modalidade de ampla concorrência.
Inscrição:	Número: 9856
	Decisão: (x) deferida, em razão de apresentar a documentação exigida pelo regulamento.

Nome:	Elize Pedro Vieira Marcondes
Orientador(a) pretendido(a):	Dr(a). Rafaella Costa Bonugli Santos
Título do plano de dissertação:	Isolamento de micro-organismos por meio de técnicas direcionadas para degradação de herbicidas e biorremediação de áreas agrícolas
Pretende concorrer a bolsas?	(x) sim.
Solicita dispensa da prova de inglês?	(x) não solicitou.
Solicita a realização de provas em outro local?	(x) não solicitou.
Solicitou concorrer às vagas de ações afirmativas?	(x) não solicitou, concorrerá na modalidade de ampla concorrência.

Inscrição:	Número:	9994
	Decisão:	(x) deferida, em razão de apresentar a documentação exigida pelo regulamento.

Nome:	Emanuela Leite	
Orientador(a) pretendido(a):	Dr(a). Francisney Pinto do Nascimento	
Título do plano de dissertação:	Avaliação de estresse e ansiedade em <i>Pumas concolor</i> tratados com canabidiol através de etograma, parâmetros hormonais e bioquímicos	
Pretende concorrer a bolsas?	(x) sim.	
Solicita dispensa da prova de inglês?	<p>x) sim, pedido deferido, em razão de o comprovante de proficiência apresentado ser relativo ao ano de 2023, em modalidade, conceito e período previstos no edital, possuindo conceito B1 na modalidade CEFR (<i>Common European Framework of Reference for Languages</i>):</p> <p>[...]</p> <p>10.1. Poderá ser dispensado da prova escrita de leitura e compreensão de textos de divulgação científica e/ou artigos científicos em língua inglesa, o(a) candidato(a) que apresentar, no ato da inscrição, cópia digital, em formato eletrônico pdf (<i>Portable Document Format</i>), de:</p> <p>[...]</p> <p>10.2.4. certificado, declaração ou comprovante, devidamente datado e assinado, de aprovação em exame de proficiência em leitura e escrita em língua inglesa, com data de validade não expirada, emitido nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023 pela:"</p> <p>[...]</p> <p>10.2.4.5. por instituição pública ou privada de ensino superior, pesquisa ou ensino de idiomas, brasileira ou estrangeira, com pontuação ou conceito igual ou superior a:</p> <p>[...]</p> <p>10.2.4.5.5. 048 (quarenta e oito) pontos ou conceito B1 no CEFR (<i>Common European Framework of Reference for Languages</i>); ou</p> <p>[...]</p>	
Solicita a realização de prova em outro local?	(x) não solicitou.	
Solicitou concorrer às vagas de ações afirmativas?	(x) não solicitou, concorrerá na modalidade de ampla concorrência.	
Inscrição:	Número:	9988
	Decisão:	(x) deferida, em razão de apresentar a documentação exigida pelo regulamento.

Nome:	Frank da Silva Maria
Orientador(a) pretendido(a):	Dr(a). Gleisson Alisson Pereira de Brito

Título do plano de dissertação:		Influência da ioimbina e cafeína no desempenho do treinamento resistido
Pretende concorrer a bolsas?		(x) sim.
Solicita dispensa da prova de inglês?		(x) não solicitou.
Solicita a realização de prova em outro local?		(x) não solicitou.
Solicitou concorrer às vagas de ações afirmativas?		(x) não solicitou, concorrerá na modalidade de ampla concorrência.
Inscrição:	Número:	9990
	Decisão:	(x) deferida, em razão de apresentar a documentação exigida pelo regulamento.

Nome:	Gilberto do Rosário Carboni Begotto
Orientador(a) pretendido(a):	Dr(a). Francisney Pinto do Nascimento
Título do plano de dissertação:	Uso de canabinóides aplicado no tratamento da dor e inflamação no bruxismo do sono estudo clínico randomizado duplo-cego controlado por placebo
Pretende concorrer a bolsas?	(x) não.
Solicita dispensa da prova de inglês?	<p>(x) sim, pedido deferido, em razão de o comprovante de proficiência apresentado ser relativo ao ano de 2023, em modalidade, conceito e período previstos no edital, possuindo conceito B2 na modalidade CEFR (<i>Common European Framework of Reference for Languages</i>):</p> <p>[...]</p> <p>10.1. Poderá ser dispensado da prova escrita de leitura e compreensão de textos de divulgação científica e/ou artigos científicos em língua inglesa, o(a) candidato(a) que apresentar, no ato da inscrição, cópia digital, em formato eletrônico pdf (<i>Portable Document Format</i>), de:</p> <p>[...]</p> <p>10.2.4. certificado, declaração ou comprovante, devidamente datado e assinado, de aprovação em exame de proficiência em leitura e escrita em língua inglesa, com data de validade não expirada, emitido nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023 pela:"</p> <p>[...]</p> <p>10.2.4.5. por instituição pública ou privada de ensino superior, pesquisa ou ensino de idiomas, brasileira ou estrangeira, com pontuação ou conceito igual ou superior a:</p> <p>[...]</p> <p>10.2.4.5.5. 048 (quarenta e oito) pontos ou conceito B1 no CEFR (<i>Common European Framework of Reference for Languages</i>); ou</p> <p>[...]</p>
Solicita a realização de prova em outro local?	(x) não solicitou.
Solicitou concorrer às vagas de ações afirmativas?	(x) não solicitou, concorrerá na modalidade de ampla concorrência.

Inscrição:	Número:	9985
	Decisão:	(x) deferida, em razão de apresentar a documentação exigida pelo regulamento.

Nome:	Jessica Sabrina Canedo da Silva Sumensse	
Orientador(a) pretendido(a):	Dr(a). Maria Claudia Gross	
Título do plano de dissertação:	Exercício físico em camundongos obesos induzidos por dieta hiperlipídica: efeitos no material genético	
Pretende concorrer a bolsas?	(x) não.	
Solicita dispensa da prova de inglês?	(x) não solicitou.	
Solicita a realização de prova em outro local?	(x) não solicitou.	
Solicitou concorrer às vagas de ações afirmativas?	(x) não solicitou, concorrerá na modalidade de ampla concorrência.	
Inscrição:	Número:	9875
	Decisão:	(x) deferida, em razão de apresentar a documentação exigida pelo regulamento.

Nome:	João Paulo Batista de Souza	
Orientador(a) pretendido(a):	Dr(a). Cezar Rangel Pestana	
Título do plano de dissertação:	Impacto do estilo de vida na síndrome metabólica: avaliação de marcadores bioquímicos e hábitos de saúde	
Pretende concorrer a bolsas?	(x) sim.	
Solicita dispensa da prova de inglês?	(x) não solicitou.	
Solicita a realização de prova em outro local?	(x) não solicitou.	
	(x) sim, pedido deferido, em razão de apresentara documentação exigida para a modalidade que concorrerá.	

Solicitou concorrer às vagas de ações afirmativas?		<p>Reserva de até 06 (seis) vagas destinadas para pessoas:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> autodeclaradas negras (pretas ou pardas);</p> <p><input type="checkbox"/> pessoas com deficiência (PcD);</p> <p><input type="checkbox"/> não se aplica.</p> <p>Até 04 (quatro) vagas adicionais para candidato(as):</p> <p><input type="checkbox"/> indígenas;</p> <p><input type="checkbox"/> quilombolas;</p> <p><input type="checkbox"/> autodeclaradas trans e não-binários;</p> <p><input type="checkbox"/> refugiado(as), portadores ou solicitantes de refúgio ou visto humanitário;</p> <p><input type="checkbox"/> não se aplica.</p>
Inscrição:	Número:	9955
	Decisão:	<input checked="" type="checkbox"/> deferida, em razão de apresentar a documentação exigida pelo regulamento.

Nome:	Jucilene Leite de Sousa	
Orientador(a) pretendido(a):	Dr(a). Cezar Rangel Pestana	
Título do plano de dissertação:	Efeito de dieta crudívora sobre parâmetros de marcadores bioquímicos da função renal	
Pretende concorrer a bolsas?	<input checked="" type="checkbox"/> não.	
Solicita dispensa da prova de inglês?	<input checked="" type="checkbox"/> não solicitou.	
Solicita a realização de prova em outro local?	<input checked="" type="checkbox"/> não solicitou.	
Solicitou concorrer às vagas de ações afirmativas?	<p><input checked="" type="checkbox"/> sim, pedido deferido, em razão de apresentara documentação exigida para a modalidade que concorrerá.</p> <p>Reserva de até 06 (seis) vagas destinadas para pessoas:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> autodeclaradas negras (pretas ou pardas);</p> <p><input type="checkbox"/> pessoas com deficiência (PcD);</p> <p><input type="checkbox"/> não se aplica.</p> <p>Até 04 (quatro) vagas adicionais para candidato(as):</p> <p><input type="checkbox"/> indígenas;</p> <p><input type="checkbox"/> quilombolas;</p> <p><input type="checkbox"/> autodeclaradas trans e não-binários;</p> <p><input type="checkbox"/> refugiado(as), portadores ou solicitantes de refúgio ou visto humanitário;</p> <p><input type="checkbox"/> não se aplica.</p>	
Inscrição:	Número:	9998

	Decisão:	(x) deferida, em razão de apresentar a documentação exigida pelo regulamento.
--	----------	---

Nome:	Ketlyn Caroline Santos Silva	
Orientador(a) pretendido(a):	Dr(a). Jorge Luis Maria Ruiz	
Título do plano de dissertação:	Análise de lócus genômicos conservados dos principais microrganismos causadores de infecções da corrente sanguínea para desenvolvimento de um kit para diagnóstico molecular tipo mPCR (multiplex) para diagnóstico de bacteremia	
Pretende concorrer a bolsas?	(x) não.	
Solicita dispensa da prova de inglês?	(x) não solicitou.	
Solicita a realização de prova em outro local?	(x) não solicitou.	
Solicitou concorrer às vagas de ações afirmativas?	(x) não solicitou, concorrerá na modalidade de ampla concorrência.	
Inscrição:	Número:	9860
	Decisão:	(x) deferida, em razão de apresentar a documentação exigida pelo regulamento.

Nome:	Marahia Isabel Guevara Robayo	
Orientador(a) pretendido(a):	Dr(a). Michel Rodrigo Zambrano Passarini	
Título do plano de dissertação:	<i>DNA Metabarcoding de microorganismos antárticos con potencial biotecnológico</i>	
Pretende concorrer a bolsas?	(x) sim.	
Solicita dispensa da prova de inglês?	(x) não solicitou.	
Aplicação de provas fora de sede	Solicita a realização de prova em outro local?	(x) sim, pedido deferido, em razão de apresentaras informações exigida no edital e confirmação oficial do docente/pesquisador da instituição aplicadora que concordou em ser aplicador(a).
	Instituição aplicadora:	<i>IKIAM (Universidad Regional Amazónica Ikiam)</i>
	Nome do docente/pesquisador da instituição aplicadora que concordou em ser aplicador:	Caroline Nicole Oriana Bacquet Pérez

Solicitou concorrer às vagas de ações afirmativas?	(x) não solicitou, concorrerá na modalidade de ampla concorrência.	
Inscrição:	Número:	9980
	Decisão:	(x) deferida, em razão de apresentar a documentação exigida pelo regulamento.

Nome:	Maria Camila Escobar Garcia	
Orientador(a) pretendido(a):	Dr(a). Kelvinson Fernandes Viana	
Título do plano de dissertação:	<i>Test pre clinico de una vacuna recombinante contra hemoparasitosis canina</i>	
Pretende concorrer a bolsas?	(x) sim.	
Solicita dispensa da prova de inglês?	(x) não solicitou.	
Solicita a realização de prova em outro local?	(x) não solicitou.	
Solicitou concorrer às vagas de ações afirmativas?	(x) não solicitou, concorrerá na modalidade de ampla concorrência.	
Inscrição:	Número:	9971
	Decisão:	(x) deferida, em razão de apresentar a documentação exigida pelo regulamento.

Nome:	Maria Esther Vivanco Suazo	
Orientador(a) pretendido(a):	Dr(a). Cristian Antonio Rojas	
Título do plano de dissertação:	<i>Análisis de marcadores moleculares genéticos para la disección de la interacción entre plantas de maíz (Zea mays) y Trichoderma spp.</i>	
Pretende concorrer a bolsas?	(x) sim.	
Solicita dispensa da prova de inglês?	(x) não solicitou.	
Solicita a realização de prova em outro local?	(x) não solicitou.	
Solicitou concorrer às vagas de ações afirmativas?	(x) não solicitou, concorrerá na modalidade de ampla concorrência.	
Inscrição:	Número:	9967
	Decisão:	(x) deferida, em razão de apresentar a documentação exigida pelo regulamento.

Nome:		Patrícia Oliveira de Paula
Orientador(a) pretendido(a):		Dr(a). Maria Leandra Terencio
Título do plano de dissertação:		Resiliência infantil e marcadores epigenéticos no contexto do extremo Oeste Paranaense
Pretende concorrer a bolsas?		<input checked="" type="checkbox"/> sim.
Solicita dispensa da prova de inglês?		<input checked="" type="checkbox"/> não solicitou.
Solicita a realização de prova em outro local?		<input checked="" type="checkbox"/> não solicitou.
Solicitou concorrer às vagas de ações afirmativas?		<input checked="" type="checkbox"/> não solicitou, concorrerá na modalidade de ampla concorrência.
Inscrição:	Número:	9992
	Decisão:	<input checked="" type="checkbox"/> deferida, em razão de apresentar a documentação exigida pelo regulamento.

Nome:		Sara Torres
Orientador(a) pretendido(a):		Dr(a). Kelvinson Fernandes Viana
Título do plano de dissertação:		Avaliação da capacidade de estímulo e proliferação de linfócitos T por antígenos de Glutamina sintase recombinante em camundongos BALB/c resistentes à infecção por <i>L. infantum</i>
Pretende concorrer a bolsas?		<input checked="" type="checkbox"/> sim.
Solicita dispensa da prova de inglês?		<input checked="" type="checkbox"/> não solicitou.
Solicita a realização de prova em outro local?		<input checked="" type="checkbox"/> não solicitou.
Solicitou concorrer às vagas de ações afirmativas?		<input checked="" type="checkbox"/> não solicitou, concorrerá na modalidade de ampla concorrência.
Inscrição:	Número:	9991
	Decisão:	<input checked="" type="checkbox"/> deferida, em razão de apresentar a documentação exigida pelo regulamento.

Nome:		Simone Meurer Brand
Orientador(a) pretendido(a):		Dr(a). Cezar Rangel Pestana
Título do plano de dissertação:		Estimativa de incidência e perfil de pacientes oncológicos com radiodermite aguda no tratamento radioterápico
Pretende concorrer a bolsas?		<input checked="" type="checkbox"/> sim.

Solicita dispensa da prova de inglês?		(x) não solicitou.
Solicita a realização de prova em outro local?		(x) não solicitou.
Solicitou concorrer às vagas de ações afirmativas?		(x) não solicitou, concorrerá na modalidade de ampla concorrência.
Inscrição:	Número:	9858
	Decisão:	(x) deferida, em razão de apresentar a documentação exigida pelo regulamento.

Nome:		Viviane da Silva Leandro Tymus
Orientador(a) pretendido(a):		Dr(a). Aline Theodoro Toci
Título do plano de dissertação:		Dosagem de fitocanabinoides no sangue de pacientes submetidos à terapia canábica
Pretende concorrer a bolsas?		(x) sim.
Solicita dispensa da prova de inglês?		(x) não solicitou.
Solicita a realização de prova em outro local?		(x) não solicitou.
Solicitou concorrer às vagas de ações afirmativas?		(x) não solicitou, concorrerá na modalidade de ampla concorrência.
Inscrição:	Número:	9863
	Decisão:	(x) deferida, em razão de apresentar a documentação exigida pelo regulamento.

ANEXO II DO EDITAL PPG-BC Nº. 2023/08
INDEFERIDAS

Nome:		Herbert Jesus Apaza Zela
Orientador(a) pretendido(a):		Dr(a). Michel Rodrigo Zambrano Passarini
Título do plano de dissertação:		<i>Comparación y evaluación de los efectos del extracto etanólico de granos de quinoa (Chenopium quinoa Willd) y Kiwicha (Amaranthus caudatus) sobre el comportamiento, desenvolvimiento y estrés oxidativo en Caenorhabditis elegans</i>
Pretende concorrer a bolsas?		(x) sim.
Solicita dispensa da prova de inglês?		(x) não solicitou.

Solicita a realização de prova em outro local?	(x) não solicitou.
Solicitou concorrer às vagas de ações afirmativas?	(x) não solicitou, concorrerá na modalidade de ampla concorrência.
Inscrição:	Número: 10000
	Decisão: (x) indeferida, em razão de não apresentar a documentação exigida pelo regulamento, por ausência de preenchimento e assinatura do(a) orientador(a) pretendido(a) no plano de dissertação, que não foi aprovado pelo(a) docente e não contém título, sem resumo, palavras-chave, referências, nome do(a) candidato(a) ou mesmo indicação do(a) orientador(a) pretendido(a).

CEZAR RANGEL PESTANA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

PORTARIA Nº 1, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Nomeia servidores para comporem a Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Física Aplicada.

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino - Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 53/2023/GR, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2023, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Física Aplicada, no processo seletivo de ingresso de alunos regulares do edital 04/2023 PPGFISA:

I - ALEXANDER ARGÜELLO QUIROGA, SIAPE 3333838 - PRESIDENTE

II - MÁRCIO DE SOUSA GÓES, SIAPE 1999746 - MEMBRO TITULAR

III - JOSÉ RICARDO CEZAR SALGADO, SIAPE 1492219 - MEMBRO TITULAR

MARCELO GONCALVES HONNICKE